



EDITAL Nº 005/2018

PROGRAMA DE MONITORIA ACADÊMICA FAVALE – 2º SEMESTRE DE 2018

O Diretor da Faculdade Vale do Aço FAVALE, no uso de suas competências e demais disposições legais, aprova e torna público o seguinte Edital.

1. DOS OBJETIVOS

Selecionar Alunos Monitores, conforme especificado neste Edital.

2. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições deverão ser realizadas por meio de formulário disponível no site da Favale, ou no setor de atendimento. O referido formulário deverá ser impresso e preenchido no período de 10/09/2018 à 21/09/2018 e entregue no Protocolo Acadêmico.

2.1. Para concorrer ao processo de Seleção de Monitoria o candidato deverá:

- Estar cursando no mínimo o segundo período;
- Ter sido aprovado na disciplina que caracteriza a área de monitoria com no mínimo média 7 (sete);
- Comprovar haver compatibilidade entre os horários de suas atividades acadêmicas e os propostos para a atividade de Monitoria;

2.2. A inscrição do candidato implica em compromisso tácito de aceitar as condições estabelecidas neste Edital e no Regulamento do Programa de Monitoria da FAVALE, disponível em www.favale.edu.br.



3. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

A seleção dos monitores será realizada pelo Coordenador do curso onde está inserida a disciplina.

O Processo será realizado através de prova escrita contendo 5 questões dissertativas. O conteúdo da referida prova escrita será o mesmo abordado na disciplina. A prova escrita será realizada impreterivelmente no dia 26/09/2018 às 17:00 às 19:00.

Levará em conta o aproveitamento do aluno na disciplina, sua facilidade de interação com outros alunos, sua pontualidade e sua capacidade didática.

4. DO CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

As atividades se desenvolverão no Período de 01/10/2018 à 12/12/2018 nos horários a serem acordados com a Coordenação do Curso.

5. DAS ATRIBUIÇÕES DO MONITOR

5.1. Apoio Didático

- Participar da elaboração do plano de trabalho com o Orientador;
- Auxiliar o professor na preparação e realização de trabalhos práticos e experimentais, na elaboração de material didático e em atividades de sala, extra sala e laboratório;
- Acompanhar o desenvolvimento de atividades, esclarecer dúvidas dos alunos e orientar discussões; Auxílio aos professores em trabalhos práticos, experiências, conforme seu conhecimento e aptidão;
- Apoio aos Docentes em atividades laboratoriais;
- Promover debates entre os alunos como forma de esclarecimento de dúvidas relativas à disciplina;
- Realizar estudos individuais ou em grupo;
- Organização de grupos de estudos entre os alunos, visando um melhor



aproveitamento dos conteúdos ministrados, fixação e reforço de aprendizagem;

- Apresentar relatório mensal de atividades ao professor orientador;
- Apresentar relatório final de atividades ao término de cada semestre.

5.2. Apoio de Caráter Administrativo

- Auxílio à coordenação do curso no que tange à organização de palestras, seminários, simpósios, encontros, painéis e outras formas de reuniões acadêmicas tais como eventos artísticos e culturais que estejam no âmbito da disciplina na qual exerce a atividade de monitoria;
- Participação, quando convidado, nas reuniões com coordenação de curso.

6. DA CERTIFICAÇÃO

Ao desenvolver o trabalho de Monitoria o acadêmico receberá um certificado com as horas de suas atividades de monitoria emitido pela FAVALE e que poderão ser aproveitadas como Atividades Complementares, conforme Regulamento destas.

7. DO RESULTADO FINAL

A relação de acadêmicos aprovados para a monitoria no 2º Semestre de 2018 será publicada no dia 28 de Setembro de 2018 nos murais e no site da FAVALE.

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. O Candidato deverá conhecer o Regulamento do Programa de Monitoria da FAVALE, disponível na página www.favale.edu.br e nas instruções estabelecidas neste edital para participação ao processo seletivo de Monitoria;

8.2. As disciplinas ofertadas e número de vagas são apresentadas em anexo à este edital;

8.3. Os prazos constantes neste Edital são improrrogáveis.



8.4. As dúvidas e/ou omissões do presente Edital serão dirimidas pela Diretoria Geral, observada a legislação vigente, e o Regimento Interno e o Regulamento de Monitoria.

8.5. Os recursos referentes aos resultados da seleção prevista neste Edital, deverão ser apresentados por escrito em até 3 (três) dias após a divulgação dos mesmos, ao Diretor Geral, que os responderá em até 3 (três) dias após o seu recebimento.

Publique-se

Açailândia, 06 de Setembro de 2018

Roberto Said Mulky
Diretor Geral
Faculdade Vale do Aço - FAVALE



ANEXO 1 – Distribuição de monitores por disciplina

DISCIPLINA	CURSO	MEDVET	ADM	AGRO	CIVIL	PROD	TOTAL DE VAGAS
CALCULO I					X	X	2
CALCULO II					X	X	1
CALCULO III					X		1
FISICA I					X	X	1
FISICA II					X	X	1
FENOMENO DE TRANSPORTE					X	X	1
MICROBIOLOGIA		X					1
HISTOLOGIA I		X					1
ANATOMIA DESC. DOS ANIMAIS DOMÉSTICOS I		X					1
FISIOLOGIA DOS ANIMAIS DOMÉSTICOS I		X					1
ESTATÍSTICA			X	X	X	X	2
MATEMÁTICA FINANCEIRA			X	X			1
PROJETO INTEGRADOR				X			2



ANEXO 2 – FICHA DE INSCRIÇÃO

FICHA DE INSCRIÇÃO MONITORIA – 2018.1

CURSO: _____

DADOS PESSOAIS DO ALUNO

Nome _____
Matrícula _____
RG _____ CPF _____ Semestre _____
Turno _____
Endereço: _____ _____
Cidade: _____ CEP: _____
Telefone: _____
E-mail: _____ _____

DADOS DA MONITORIA

Monitoria Pretendida (Disciplina) _____
Curso _____ Turno _____ _____



DISPONIBILIDADE DE HORÁRIOS		
2ª feira	das:	às:
3ª feira	das:	às:
4ª feira	das:	às:
5ª feira	das:	às:
6ª feira	das:	às:
Sábado	das:	às:

_____, ____ de _____ de _____.

Assinatura do (a) aluno(a)



PARA USO INTERNO

COORDENAÇÃO DO CURSO	DIRETORIA ACADÊMICA
<p>() APROVADO () REPROVADO () DP/ADAPTAÇÕES</p> <p>Nota da Prova Escrita: <input style="width: 50px; height: 20px;" type="text"/></p>	<p>() DEFERIDO () INDEFERIDO</p>
<p>DATA / /</p>	<p>DATA / /</p>
<p>() DEFERIDO () INDEFERIDO</p>	<p>() DEFERIDO () INDEFERIDO</p>
<p>Assinatura:</p>	<p>Assinatura:</p>